



**MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA**

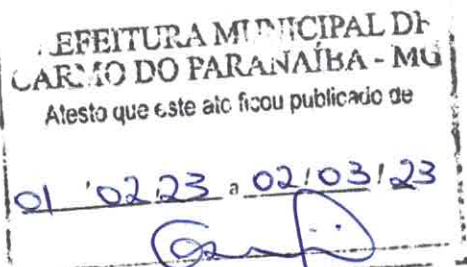
CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº84

CEP: 38840-000 – Carmo Do Paranaíba – MG

PABX: (034) 3851-9800

**PORTARIA Nº 05, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**



Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Equipe de Transição para a implantação e uso da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Carmo do Paranaíba-MG.

O Prefeito Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo de regulamentação e implementação da Lei 14.133/21 pela Administração Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, nos termos da Portaria nº 004/2023/GAB/MCP

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para compor a Equipe de Transição do Município de Carmo do Paranaíba-MG, os seguintes membros:

I – Maysa Gonçalves de Moraes, matrícula nº 6027 - representante do setor jurídico e Presidente da Equipe de Transição;

II – Humberto Queiroz Melo, matrícula nº 5273 – representante do setor de licitação;

II – Débora Rocha Romão, matrícula nº 4203 – representante do controle interno;

IV - Daiana Fernandes Mesquita, matrícula nº 3509 – representante do setor requisitante;

V- Paulo Victor Guimarães Furtado, matrícula nº 5926 – representante do setor requisitante;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 01 de fevereiro de 2023.

  
**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**

Prefeito de Carmo do Paranaíba-MG